

enquadrando-se no art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995. Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova Notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 121169/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2019

À
ARGEMIRO JOÃO COLOMBARI
End: Margem do Rio Novo – Zona Rural
CEP: 68193-000 Novo Progresso – PA
Pelo presente instrumento, fica ao Sr. ARGEMIRO JOÃO COLOMBARI notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1478/2015, no qual consta o Auto de Infração nº 2608/GEFLOR/2014, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de Desmatamento, em face de desmatar 9,50 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo, contrariando o Art. 53, Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70, do Decreto Federal nº 9.605/1998, e art. 225, da Constituição Federal de 1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995. Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova Notificação.

Protocolo: 483533

NOTIFICAÇÃO Nº.: 121146/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2019

À
LUIZ PAULO ANGELIERI
End: REGIÃO DA PRIMAVERA, VICINAL PORTO ESTRELA, SENTIDO VILA CENTRAL, 05KMDIREITA, MAIS 25 KM SENTIDO PARQUE NACIONAL SERA DO PARDO BAIRRO ZONA RURAL
CEP: 68380-000 São Felix do Xingu – PA
Pelo presente instrumento, fica ao Sr. LUIZ PAULO ANGELIERI – FAZENDA SAFIA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 28747/2016, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 8208/2016-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de Desmatamento, em face de desmatar 137,57 hectares da vegetação nativa sem autorização ou licença na autoridade ambiental competente, o centroide do desmatamento foi validado via rota aérea, e a considerar a COD_LIST 1495, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal nº 6514/2008 e o Art. 225, Parágrafo 4º, da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5887/1995, em consonância com Art. 70 da Lei Federal nº 9605/1998 e o Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecida, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova Notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 121140/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2019

À
Airton de Araujo Almeida
End: Rod. PA 150, estrada vicinal do café do povo, km 155. Bairro: Zona Rural
CEP: 68695-000 Tailândia – PA

Pelo presente instrumento, fica ao Sr. AIRTON DE ARAUJO ALMEIDA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 12952/2016, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3519/2016-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de Desmatamento, em face de desmatar 9,46 hectares de floresta com infrigências das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental, contrariando o Art. 53, do Decreto Federal nº 6514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5887/1995, em consonância com Art. 70 da Lei Federal nº 9605/1998 e o Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecida, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova Notificação.

Protocolo: 483569

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 853 de 09 de outubro de 2019

Art. 1º - Autorizar a servidora Marcia Tatiana Vilhena Segtowich, matrícula nº 57222698, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 05503148124, a dirigir Veículo Oficial do IDEFLOR-Bio para atender as necessidades de deslocamento da Gerência da Região Regional Calha Norte I, no período de 03/10/2019 a 31/12/2019.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 483984

DIÁRIA

Portaria nº819 de 27 de setembro de 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/446832, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Conduzir o veículo oficial para transportar equipe do BPA durante fiscalização
Origem: Belém
Destino: São Geraldo do Araguaia-PA
Período: 30/09 a 09/10/2019 - 9,5 (nove e meia) diárias
Servidor: Weliton Carlos Ramalho - 5923530 - Motorista
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Portaria nº 838 de 04 de outubro de 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/455461, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Objetivo: Dar publicidade e transparência ao processo de composição do Conselho Gestor da APA Arquipélago do Marajó e promover e conduzir agendas de apresentação da minuta de edital de chamamento público nas instituições municipais, estaduais e federais para discutir a participação dos usuários do território no processo de composição do Conselho Gestor
Origem: Afuá
Destino: Macapá-AP, Belém, Ponta de Pedras e Muaná-PA
Período: 09 a 21/10/2019 - 12,5 (doze e meia) diárias
Servidor: Clarissa Miranda Rodrigues - 5939759 - Técnico em Gestão Ambiental
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 483978

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº1178/2019-SAGA Belém, 09 de outubro de 2019

CONSIDERANDO: Processo nº2019/487271 e Memo. nº90/2019-GEP/SEGUP, de 04.10.2019.
CONSIDERANDO: Portaria nº1008/2019-SAGA, de 04.09.2019, publicada no DOE nº33.974, de 06.09.2019 que concedeu férias à servidora ANA RAQUEL CORDEIRO LOPES, Gerente, MF nº5702313/5, 2018/2019, no período de 01.11 a 30.11.2019.
R E S O L V E: Designar o servidor JOSIMAR MONTEIRO DA SILVA, SGT BM 3144, MF 5826837/1, para responder pelo cargo de Gerente, no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 483732

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2014-SEGUP

Processo nº 2014/244849
Exercício: 2019.
Objeto: prorrogação de prazo por até 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 08/10/2019
Vigência: até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
 Dotação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 33.90.40 - Natureza; 0101 - Fonte; 231.052 - Ação; 420.000.8338C - PI
Contratado: C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Avenida Gentil Bittencourt, nº 554 A, Bairro Nazaré, CEP. 66.035-340 - Belém/Pará
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 483654